

Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº /2023

Autor: MESA DIRETORA DA CMJP

“EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO EMPRESÁRIO SENHOR UBALDO DA
CRUZ PEQUENO, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o **TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO EMPRESÁRIO
SENHOR UBALDO DA CRUZ PEQUENO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 07 de novembro de 2023

Valdir José Dowsley Dinho
Presidente

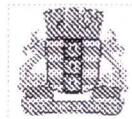
João Bosco dos Santos Filho
2º Vice-Presidente

Odon Bezerra Cavalcanti
Sobrinho
2º Secretário

Carlos Henrique da Costa Santos
1º Vice-Presidente

Marcelo Pedro Siqueira Ferreira
1º Secretário

José Freire da Costa
3º Secretário



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora

Justificativa

Ubaldo da Cruz Pequeno, natural de Campina Grande/PB, é Formado em Administração pela UNIPÊ, Corretor de Imóveis (CRECI/PB) e Corretor de Seguros (SUSEP). Com larga experiência na gestão pública e privada, já desempenhou a função de Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa da Paraíba e na Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Como empresário, possui um perfil empreendedor.

Desempenhou várias funções públicas, hoje é Secretário Executivo da SEDURB.

Portanto, é mais que merecido que receba esta honraria, no qual contamos com os nobres parlamentares o apoio para tal.

CURRÍCULO EM ANEXO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 07 de novembro de 2023

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente

João Bosco dos Santos Filho
2º Vice-Presidente

Odon Bezerra Cavalcanti
Sobrinho
2º Secretário

Carlos Henrique da Costa Santos
1ª Vice-Presidente

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
1º Secretário

José Freire da Costa
3º Secretário



UBALDO DA CRUZ PEQUENO

CPF: 937.129.444-20
RG: 1931016 SSP/PB

FORMAÇÃO

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

2001

Curso superior de Bacharelado em Administração pela UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa.

CORRETOR DE IMÓVEIS E SEGUROS

Habilitado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/PB e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

1997-2004

Foi Gestor e Diretor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Assessor Especial do Prefeito de João Pessoa e Gestor Responsável pelos atos de nomeações da Prefeitura Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB – Assessor Parlamentar

2005

Foi Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de João Pessoa/PB.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PB – Chefe de Gabinete

2006 – 2010

Foi Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa da Paraíba.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PB – Gestor Logístico

2010

Gestor de apoio Logístico da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba.

GRANDES EVENTOS – Produtor e Gestor Administrativo

Atuou na produção e gestão de grandes eventos como o Fest Verão Paraíba (fundador), Expocrato, Lovina e o Maior São João do Mundo (2013). Membro da Diretoria da APAGE – Associação de Grandes Eventos.

EMPRESÁRIO

É empresário há 20 anos na cidade de João Pessoa/PB, desempenhando a função de sócio-diretor de empresas no setor de seguros e imóveis.

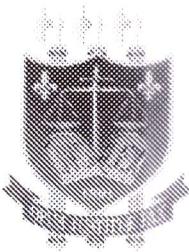
PERFIL

Ubaldo da Cruz Pequeno é formada em Administração pela UNIPÊ, Corretor de Imóveis (CRECI/PB) e Corretor de Seguros (SUSEP). Com larga experiência na gestão pública e privada, já desempenhou a função de Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa da Paraíba e na Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Como empresário, possui um perfil empreendedor.

Av. Eutiquiano Barreto, 815,
Apto 1202, Manaíra, João
Pessoa/PB

(83) 99682-6116

ubaldojp@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 937.129.444-20

Nome: UBALDO DA CRUZ PEQUENO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1931016 SSP PB

Data de nascimento: 01/02/1976

Nome da mãe: ARLENIA DA CRUZ PEQUENO

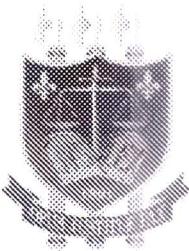
Nome do pai: BALTAZAR PEQUENO

Certidão emitida às 12:46 de 06/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RqX9.OEm7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **foram encontrados processos contra:**

CPF: 937.129.444-20
Nome: UBALDO DA CRUZ PEQUENO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1931016 SSP PB
Data de nascimento: 01/02/1976
Nome da mãe: ARLENIA DA CRUZ PEQUENO
Nome do pai: BALTAZAR PEQUENO

Certidão emitida às 13:32 de 06/11/2023.

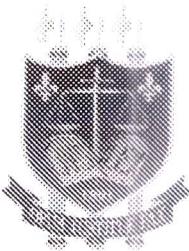
Validade 30 dias

Processos Encontrados

Número do Processo	Órgão Julgador	Classe Processual	Assunto Principal
0812753-17.2016.8.15.2001	10a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Monitória	Cartão de Crédito
0812757-54.2016.8.15.2001	8a. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA	Monitória	Cartão de Crédito

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vP1fiJ0/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

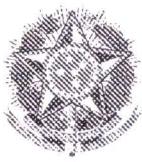
CPF: 937.129.444-20
Nome: UBALDO DA CRUZ PEQUENO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1931016 SSP PB
Data de nascimento: 01/02/1976
Nome da mãe: ARLENIA DA CRUZ PEQUENO
Nome do pai: BALTAZAR PEQUENO

Certidão emitida às 12:46 de 06/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpba.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **488n.i51d**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 128376/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

UBALDO DA CRUZ PEQUENO (Data de Nascimento: 01/02/1976)

OU

CPF/CNPJ N° 937.129.444-20

Certidão emitida em: 09/11/2023 às 10:44:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 06/11/2023 às 04:16:36.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2119-7322-7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 37074/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

“BALDO DA CRUZ PEQUENO (Data de Nascimento: 01/02/1976)

OU

CPF/CNPJ N° 937.129.444-20

Certidão emitida em: 06/11/2023 às 12:51:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

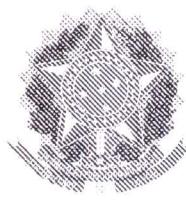
-¹⁾ Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 05/11/2023 às 04:16:26.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7116-9047-0



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **UBALDO DA CRUZ PEQUENO**

Inscrição: **0211 3326 1236**

Zona: 076 Seção: 0030

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 01/02/1976

Domicílio desde: 27/12/1995

Filiação: - ARLENIA DA CRUZ PEQUENO
- BALTAZAR PEQUENO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Certidão emitida às 12:53 em 06/11/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, alvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

V2AM.X1YG.8CJ5.Q9HC